



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº XXX, DE XX DE MARÇO DE 2024**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 104, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2023, com validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNDEP, exercício 2022, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 247/2023 do CONSUNI que ratificou a aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNDEP, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho da FUNDEP; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsUni, ocorrida em 26 de março de 2024.

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho e a solicitação de renovação da autorização da FUNDEP, como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Presidente